



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 121/2025 – de 18 de Março de 2025

(Concede Licença-Prêmio à servidora Josiane da Silva de Andrade)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, à servidora **Josiane da Silva de Andrade**, matrícula nº 1976, ocupante do cargo público de Agente de Serviços Gerais e Alimentação - Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referentes ao quinquênio de 14 de Julho de 2009 a 13 de Julho de 2014, a serem gozados durante o período de 19 de Março de 2025 a 17 de Abril de 2025, com retorno às suas atividades normais no dia 18 de Abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 18 de Março de 2025.

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 20/03/25, Edição nº 2852

Assinatura